



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

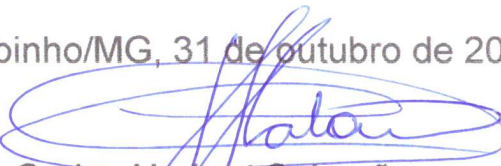
Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 347/2025


Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, **sugerindo** ao senhor prefeito, através da Secretaria Municipal de Saúde, para que veja possibilidade de realizar convênio com o laboratório da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, para que a população masculina de nossa cidade, com idade de 40 anos ou mais, possa pagar um pequeno valor para fazer o exame de PSA Livre e Total, para detecção precoce do câncer de próstata; nos moldes da cidade vizinha de Juruaia, que está cobrando taxa de R\$10,00 (Dez Reais) por paciente; para incentivar os homens, no Novembro Azul, a fazer o exame de próstata.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 31 de outubro de 2025.


Carlos Herbert Salomão
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG**
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 09:10 HORAS,
NO DIA 31/10/25.


Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG